



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

A Sua Excelência o Senhor
Robson Ribeiro de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Trabiju (SP)
Processo n. 17/2024

Venho, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento às necessidades desta Câmara Municipal, formalizar a demanda para solicitar a compra, conforme especificações a seguir:

I - Objeto da Demanda: Fragmentadora Automática de Papel, de no mínimo 150 (cento e cinquenta) folhas, para a Câmara Municipal de Trabiju.

II – Justificativa: A aquisição de uma fragmentadora automática de papel com capacidade mínima de 150 folhas é essencial para a Câmara Municipal de Trabiju, pois garantirá a segurança da informação ao destruir adequadamente documentos sensíveis, além de aumentar a eficiência operacional ao reduzir o tempo gasto nesse processo. Essa medida também assegura a conformidade legal com normas de proteção de dados, promove práticas sustentáveis ao facilitar a reciclagem de papel e otimiza o espaço físico, resultando em um ambiente de trabalho mais organizado e produtivo. Assim, a compra da fragmentadora representa um investimento estratégico para a administração pública.

III – Quantidades e valor a ser estimado:

DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR
		TOTAL
Fragmentadora Automática de Papel (Mínimo de 150 folhas)	01 un.	0,00

IV - Fundamento Legal: estima-se que o valor da contratação não irá ultrapassar o limite estabelecido pelo artigo 75, inciso II, da Lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02 conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

V - Informações Complementares:

5.1. Foi verificado se há contrato ou ata de registro de preços vigente que possa suprir a demanda? (X)Sim (___) Não. Não há contrato vigente semelhante.

5.2. O bem ou serviço requisitado é recorrente no exercício? (___)Sim (x) Não.



Câmara Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

5.3. Caso positivo, estão providenciando a contratação para atendimento do período e encaminhando solicitação para realização de licitação para o item objeto do pedido? () Sim () Não. Em razão do valor se encontrar abaixo do limite para a contratação referida no inciso II do art. 75 da lei 14133/21 que é de R\$ 59.906,02, conforme valor atualizado pelo Decreto federal 11871 de 29/12/2023.

5.4. Até o momento, não foi atingido o limite permitido pela lei regente.

6. Em se tratando de compra de material de informática da aquisição é inferior a R\$ 9.584,97 (nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e sete centavos)? () Sim () Não, pois não se enquadra na hipótese descrita.

7. A previsão de data em que deve se dar o recebimento dos materiais é de 01/10/2024, eis que até 31/10/2024 será mantido ajuste vigente.

Certos de poder contar com a compreensão de todos, agradecemos e nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.

Paulo Donizeti Silva
Agente de Contratações
Câmara Municipal de Trabiju